

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Alisson Luiz Agusti	Chefe DEPE – membro nato		
Claudio Marques Schaeffer	Docente – membro suplente		
Eduarda Setter	Discente – membro titular		
Elisandra da Silva Alves	TAE – membro titular Secretaria do Colegiado		
Geancarlo Vieira Werner	Chefe DAM – membro nato		
Humberto Aloizio de Oliveira	Comunidade externa (GERED) – membro titular		
Karine Leite	TAE – membro titular		
Michael Ramos Nunes	Docente – membro titular		
Thiago Meneghel Rodrigues	Diretor-Geral – membro nato		

Definições

O Diretor-geral (membro nato), Prof. Thiago, iniciou a reunião.

O presidente do Colegiado, Prof. Thiago devido a extensão da pauta e a inexistência de informes relevantes, começou pelo segundo ponto de pauta.

- Segundo ponto de pauta – Apreciação das diretrizes para concessão de Licença Capacitação;
De posse das minutas das diretrizes para licença capacitação, sendo separadas as diretrizes para concessão de licença capacitação para os servidores docentes e para os servidores técnicos administrativos em educação a primeira minuta a ser apreciada foi a das diretrizes para concessão de licença capacitação para os servidores docentes.

Com respeito ao item 4, letra C, um dos membros do Colegiado propôs que houvesse a retirada das frases: “ Os estágios devem ocorrer nas empresas da região serrana de Santa Catarina. Estágios em empresas de outras regiões somente serão aceitos com justificativa”. Outro membro defendeu a permanência das frases por entender ser importante o docente ter conhecimento da realidade local, conhecer as empresas da região na qual o Câmpus encontra-se inserido.

Neste ponto não houve concordância entre os membros sendo que as duas propostas foram a votação. Na votação 2 membros votaram a favor da retirada das frases, 6 membros votaram pela permanência e 1 membro se absteve da votação.

Por consenso do Colegiado ficou estabelecido que tanto as diretrizes para concessão de licença capacitação para os servidores docentes quanto as diretrizes para concessão de licença capacitação para os servidores técnicos administrativos em educação deveriam abranger no item 4, letra C, que trata da questão dos estágios: “instituições de ensino ou empresas” e como já votado anteriormente os estágios devem ocorrer, preferencialmente, em instituições de ensino ou empresas da região serrana de Santa Catarina. Os estágios em instituições de ensino ou empresas de outras regiões somente serão aceitos com justificativa encaminhada junto com a documentação da resolução CCL N° 11/2015 ao colegiado.

Condicionado ao que foi exposto as diretrizes foram aprovadas.

O Colegiado entende que as diretrizes aprovadas começam a valer a partir do dia seguinte a sua aprovação, pois os servidores que pediram licença capacitação até então não tinham conhecimento porque as mesmas estavam em trâmite para serem aprovadas.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- **Terceiro e quarto pontos de pauta** – Pedido de afastamento dos servidores Luciana Velho e Diogo Amarildo da Conceição;

O Colegiado decidiu aprovar os pedidos de afastamento da servidora Luciana Velho e do servidor Diogo Amarildo da Conceição para Licença Capacitação. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento, conforme segue:

- Servidora Luciana Velho para o período de 05/12/2016 até 04/03/2017;
- Servidor Diogo Amarildo da Conceição de 09/01/2017 até 07/02/2017.

Conforme esta decisão, o Colegiado recomenda ao diretor-geral que de continuidade aos procedimentos necessários para conceder as Licenças Capacitações mencionadas acima.

- **Quinto ponto de pauta** – Apreciação do Calendário Acadêmico 2017;
O Colegiado decidiu pela aprovação do Calendário Acadêmico 2017.

- **Sexto ponto de pauta** – Apreciação da revisão do Regimento interno do Câmpus Lages;
O Colegiado apontou que algumas questões deveriam ser alteradas no Regimento interno, conforme segue:

- Incluir no organograma o nome do Câmpus, as Coordenadorias dos Cursos de Engenharia Mecânica e do Curso Superior em Processos Químicos;
- Incluir as Assessorias do Câmpus no Art. 12, que fala da composição do Conselho de Gestão;
- Excluir o Departamento de Assuntos Estudantis, tendo em vista que no Câmpus Lages não há função de CD para este departamento;
- Incluir no Art. 25, que trata das atribuições da Coordenadoria Pedagógica o seguinte inciso: “Mediação do Serviço Social do câmpus com a rede socioassistencial do município e região”.

O Colegiado decidiu aprovar o Regimento interno mediante as alterações propostas.

- **Oitavo ponto de pauta** - Análise da reestruturação do PPC do Curso Técnico em Análises Químicas;
O Colegiado decidiu aprovar o PPC do Curso Técnico em Análises Químicas com algumas correções.

- **Sétimo e nono pontos de pauta** - Análise da reestruturação do PPC do Curso Técnico em Agroecologia e da reestruturação do PPC do Curso Técnico em Biotecnologia;
Segundo um dos membros, no PPC do Curso Técnico em Agroecologia há uma informação repetida no item componentes curriculares está repetida a palavra atitudes, é recomendado que seja escrito conhecimentos e habilidades e depois atitudes. Em todos os PPCs retirar os itens que não são os assinalados.

Foi solicitado por um membro do colegiado que nos PPCs deve ser retirado o nome do professor da disciplina pois, a cada semestre pode haver mudança e não vincular professor a disciplina é o mais correto.

Um dos membros expôs o pedido do coordenador do Curso Técnico em Agroecologia para alterar os conteúdos referentes as unidades curriculares de Produção Vegetal I, II, III e IV.

Outro membro destacou que o PPC do Curso de Agroecologia ainda constam disciplinas de 20h e muitas de 60h o que não é recomendado para cursos com 4 aulas diárias.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

No PPC do Curso de Biotecnologia o mais recomendado seriam 5 disciplinas de 60h, ou seja, 1 disciplina por noite já que a proposta é que sejam 3 aulas no período noturno para este curso.

O Colegiado apontou que os PPCs como estão, causariam problemas com a gestão de organização do horário e dificultariam para o aluno reprovado em disciplinas com carga horária de 20h, cursar novamente a disciplina e seguir cursando as disciplinas seguintes. Foi levantado o questionamento sobre se os professores dos cursos sabiam de todas essas implicações. Considerando os apontamentos e visando não precisar novamente reestruturar os PPCs em um curto espaço de tempo, o colegiado decidiu não aprovar os PPCs naquele momento solicitando a revisão pelos coordenadores dos Cursos junto com a Chefia DEPE, ficando a cargo da Chefia DEPE cientificar os coordenadores dos prazos para submissão posterior e apontamentos realizados na apreciação dos PPCs.

- **Décimo ponto de pauta** - Análise da proposta que seja exigido pela CGP a certidão negativa de bens patrimoniais para os casos de afastamento do Câmpus;

O Colegiado decidiu instituir a responsabilidade da CGP do câmpus quanto a cobrança de certidão negativa de bens patrimoniais nos processos de: Remoção, Redistribuição, Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Posse em outro cargo inacumulável, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no País.

O Primeiro ponto de pauta acabou não sendo discutido porque devido a extensa pauta não foi necessário direcionar um tempo especificamente para informes.

Às 17h55min o presidente do Colegiado, Prof. Thiago encerrou a reunião.

Próxima reunião ordinária:

Data: 09/11/2016

Hora: 18:00

Local: Sala de Reuniões
